

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 064/2026
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE ZONÓSES OESTE - GERZO-O
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE - DRES-O

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento das vagas de Referência Técnica para atuar Gerência de Zoonoses Oeste - GERZO-O, conforme critérios estabelecidos na **Portaria SMSA/SUS-BH nº 250/2024** e cronograma a seguir:

INSCRIÇÕES		de 02/03/2026 até as 23:59h do dia 13/03/2026	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Técnico Superior de Saúde - Médico Veterinário	Gerência de Zoonoses Oeste - GERZO-O	40h 08h às 17h

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.2. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Técnico Superior de Saúde - Médico Veterinário ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40h semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.3. Ter concluído o período de estágio probatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este processo seletivo deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma, exclusivamente, por meio de preenchimento do formulário no link <https://forms.gle/HXa6H5t9KVudTF4y8>, informando obrigatoriamente o número do Edital 064/2026, o cargo (RT TSS Médico Veterinário), carga horária (40h) e a unidade (Gerência de Zoonoses Oeste - GERZO-O), além de outros dados que serão exigidos.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições serão respondidas em horário comercial, de 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 12/03/2026, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos no processo for inferior a três, ou não houver inscrições, a gerência demandante poderá solicitar a prorrogação das inscrições.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em um único arquivo em formato “.pdf”**, relacionados a seguir:
 - 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

- 4.3.2. Cópia de Laudo de Readaptação Funcional ou comprovação da deficiência conforme previsto no Art. 5º, § 2º da Portaria 250-2024, caso seja PCD e/ou possua alguma destas condições;
- 4.3.3. Currículo atualizado;
- 4.3.4. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.3.4.1. O Candidato deverá comprovar também o tempo de serviço na PBH via Classificação do Servidor (expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>) ou solicitar o Atestado funcional via Portal DIEP (<https://www.portaldiep.com/declaracao>), ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;.
 - 4.3.4.2. A ausência de qualquer documento citado no item 4.3, ou em desacordo com os critérios do edital, inviabilizará a inscrição do candidato ao processo seletivo.
 - 4.3.4.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a SMSA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e/ou ilegível.
- 4.3.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.
- 4.4. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.5. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.5.1. 01 Representante da DIEP/SMSA
 - 4.5.2. 02 Representantes da GERZO-O

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço do local bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- 6.4. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso do indeferimento da inscrição, que deverá ser formalizado em até 48 horas, contados do recebimento da comunicação, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.

- 7.2. Em grau de recurso não será permitido envio de documento não anexado no ato de inscrição ou correção de documentação enviada de forma irregular pelo candidato.
- 7.3. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **03 (três) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.4. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.5. O candidato que se inscrever, desde logo, manifesta pela livre informação e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7.6. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo> e via e-mail institucional.
- 7.7. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Executar análises geográficas, com o programa QGIS, para subsidiar atividades operacionais de campo na prevenção e controle de arboviroses e zoonoses;
2. Elaborar, manter atualizadas e analisar planilhas de dados referentes aos programas de controle de arboviroses e zoonoses conduzidos pela GERZO-O, seja pelo aplicativo Google Sheets ou pelo Excel.
3. Analisar os bancos de dados dos atuais sistemas de zoonoses (SCZOO, SMODO e painéis);
4. Analisar os bancos de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) para as zoonoses e arboviroses, em colaboração com a GAERE e a GVIGE;
5. Apoiar esta gerência no monitoramento da tramitação de tickets no BH Digital, assim como na análise epidemiológica dessas demandas;
6. Compor equipe da GERZO-O para avaliação do território e planejamento de ações;
7. Acompanhar, apoiar e supervisionar, a campo, as atividades desenvolvidas pelas equipes das UBS para temáticas relativas à vigilância, prevenção e controle de arboviroses e zoonoses, incluindo o manejo ético da população animal (Projeto Maloca, controle de colônias de felinos, unidade móvel de esterilização animal);
8. Coordenar, acompanhar e realizar ações continuadas de Educação em Saúde sobre temas relacionados à Saúde Única;
9. Participar da elaboração e executar programas de treinamento em serviço e de capacitação técnica de equipes de zoonoses;
10. Acompanhar processos de fiscalização juntamente com a Vigilância Sanitária, Fiscalizações Integradas e demais órgãos fiscalizadores;
11. Participar da condução, em âmbito distrital, do protocolo de transtorno de acumulação;

12. Atuar em parceria interinstitucional para manter estratégias de prevenção, vigilância e controle de arboviroses e zoonoses;
13. Participar do planejamento, elaboração, coordenação, execução e avaliação dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições e setores da PBH para a implementação de ações integradas;
14. Participar de reuniões, capacitações técnicas e atualizações;
15. Participar de comitês técnicos para temáticas relativas à vigilância, prevenção e controle de arboviroses e zoonoses;
16. Conhecer as atividades dos programas de controle de arboviroses e zoonoses, conforme manuais e normas técnicas do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;
17. Executar atividades de vigilância em saúde, zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica, sanitária e segurança do trabalho.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS, especificamente na área de vigilância e controle de zoonoses	2 pontos para cada ano completo (máximo de 6 pontos)
Experiência profissional em funções e estratégias de gestão (referência técnica ou coordenação de zoonoses ou gerência)	2 pontos para cada ano completo (máximo de 6 pontos)
Participação em capacitações ou cursos de atualização, nos últimos 5 anos, sobre temas relacionados à área de vigilância e controle de zoonoses (mínimo 12h)	1 ponto para cada certificado (máximo de 4 pontos)
Certificação em curso introdutório de análise de dados (mínimo 20h)	5 pontos
Certificação em curso de geoprocessamento, ou comprovada experiência profissional com QGIS	8 pontos
Residência ou Especialização em Epidemiologia, ou Gestão em Saúde, ou Vigilância em Saúde	8 pontos
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública ou Epidemiologia	10 pontos
Certificação em curso de Google Sheets ou Excel , ou similar (mínimo 20h)	3 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Técnico Superior de Saúde - Médico Veterinário

Local: Gerência de Zoonoses Oeste - GERZO-O

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: 08h às 17h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 02/03/2026 até as 23h59 do dia 13/03/2026

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Data: Divulgado mediante candidatos inscritos, com antecedência mínima de 5 dias úteis

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).

Portal da Assinatura - PBH

11 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 às 09:45

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

Edital 064_2026-GERZO O -VETERINARIA.pdf

